	ANEXO DE PROJETO II						
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA							
	ITEM 01:						
CBMM:	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO, sociedade Cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, na localidade denominado Mata, s/nº, CEP 38183-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.131 neste ato representada de acordo com o seu Estatuto Social ("CBMN)	la, Córrego da .541/0001-08,					
	ITEM 02:						
INSTITUIÇÃO DE	Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - Campus Sertãozin	iho, sociedade					
ENSINO:	com sede na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Jo 480, CEP 14160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001 representada de acordo com seus atos constitutivos ("INSTITUIÇÃO I	oão Borghetti, -09, neste ato					
	ITEM 03:						
GESTORA DOS		ociedade com					
RECURSOS:	sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Armando de						
<u></u>	Oliveira Cobra, nº 50, sala 409, CEP 12.246-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº						
	10.405.698/0001-89, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos						
	("GESTORA DOS RECURSOS").	·					
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	ITEM 04:						
CONTRATO	CONTRATO DE CONVÊNIO: CBMM e FATEC-Sertãozinho						
VIGENTE:							
	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2020						
	ITEM 05:						
<u>DESCRIÇÃO</u>	Realizar ensaios de desgaste do tipo abrasão-impacto par	a simular o					
<u>DETALHADA</u> <u>DO</u>	comportamento de desgaste em situações operacionais que envo	lvam também					
PROJETO:	impacto.						
	Fase Preliminar: Ajuste de equipamento e realização de testes de calibração						
	Fase de Execução: Realização de testes com 150 corpos-de-prova						
	ITEM OC						
CUSTO	ITEM 06:						
CUSTO DO	R\$ 67.000,00						
PROJETO:							
	ITEM 07:						
DESPESAS:	□COM REEMBOLSO DE DESPESAS ⊠ NÃO APLICÁVEL						
	RESPONSÁVEL PELO REEMBOLSO: DESCRIÇÃO:						

CRONOGRAMA FINANCEIRO:

ITEM 08:

Entrada de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para execução de fase preliminar - cuja nota fiscal será emitida após a assinatura do Acordo e deverá ser paga em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota fiscal pela CBMM;

Segundo pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vencimento condicionado à aprovação pela CBMM do conteúdo do Relatório de conclusão da Fase Preliminar; Deverá ser pago em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota fiscal pela CBMM;

ITEM 09:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Após a entrega do Relatório de conclusão de cada uma das Fases pela FATEC-Sertãozinho, a CBMM terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para aprová-lo ou solicitar eventual ajuste, hipótese na qual a FAPG deverá ajustar o Relatório tantas quantas forem as vezes necessárias para que a CBMM o aprove, após o que a FAPG estará autorizada a emitir a respectiva fatura/nota fiscal das Atividades de Desenvolvimento referente à respectiva Fase objeto do Relatório, a qual será paga pela CBMM no prazo de 20 (vinte) dias - contados do seu recebimento.

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a GESTORA DOS RECURSOS estão cientes e concordam que o pagamento de toda e qualquer fatura/nota fiscal decorrente do presente Contrato será efetuado pela CBMM no prazo mínimo de 15 dias corridos contados da data de recebimento da respectiva nota fiscal/fatura, devendo considerar, ainda, que a CBMM realiza seus pagamentos somente nos dias 03, 13 e 23 do mês ("Data de Pagamento"), de forma que fica desde já ajustado entre as Partes que, ao prazo de pagamento ora mencionado, deverão ser acrescidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou a GESTORA DOS RECURSOS os dias necessários para o atendimento das Datas de Pagamento, sem qualquer ônus ou penalidade adicional para a CBMM.

Os vencimentos das notas fiscais/faturas emitidas pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela GESTORA DOS RECURSOS em decorrência deste Contrato deverão sempre observar o prazo e as Datas de Pagamento previstas acima, sendo que, na hipótese de a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou de a GESTORA DOS RECURSOS emitir qualquer nota fiscal/fatura em condições distintas das previstas acima, tal conduta será considerada descumprimento contratual da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou da GESTORA DOS RECURSOS, ficando desde já ajustado, ainda, que a CBMM poderá desconsiderar referidas notas fiscais/faturas, sem qualquer penalidade ou ônus aplicável, devendo a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou a GESTORA DOS RECURSOS reemitir as mesmas devidamente corrigidas e de acordo com as condições estabelecidas acima.

ITEM 10:

AMOSTRAS:	□FORNECIDAS PELA CBMN	√I □ADQUIRIDAS [DE TERCEIROS			
	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:				
	QUANTIDADE:	QUANTIDADE:				
	ENTREGA (Prazo e Forma):	ENTREGA (Prazo	e Forma):			
		<u> </u>				
	IT	EM 11:				
PRAZO DE	DATA DE INÍCIO DO PROJET	O 01/11/2020				
EXECUÇÃO DO						
PROJETO:	DATA DE TÉRMINO DO PRO	JETO 30/11/2021				
ITEM 12:						
CRONOGRAMA DE	FASE preliminar - de novembro de 2020 a janeiro de 2021.					
ATIVIDADES:	FASE de Execução - de janeiro a novembro de 2021					
	IT	EM 13:				
LOCAL DE	Faculdade de Tecnologia (FATEC) de Sertãozinho					
EXECUÇÃO DO						
PROJETO:						
ITEM 14:						
RELATÓRIOS:	⊠RELATÓRIO	□RELATÓRIO	⊠RELATÓRIO FINAL:			
	EVOLUTIVO:	INTERMEDIÁRIO:				
	PERIODICIDADE: Ao fim	PERIODICIDADE:	PERIODICIDADE: Ao fim			
	de execução das FASE	FORMA DE ENTREGA:	de FASE de EXECUÇÃO			
	PRELIMINAR		FORMA DE ENTREGA:			
	FORMA DE ENTREGA:		eletrônico			
	FORMA DE ENTREGA:		eletrônico			
	FORMA DE ENTREGA: eletrônico		eletrônico			
		OU	eletrônico			
	eletrônico	OU ⊠ NÃO APLICÁVEL				
	eletrônico OU		OU			
	OU NÃO APLICÁVEL		OU			
ANEXOS:	OU NÃO APLICÁVEL	⊠ NÃO APLICÁVEL	OU			

Este Quadro Descritivo é parte integrante e indissociável do Contrato de Convênio de Cooperação Técnica identificado no item 04 do **Quadro Descritivo**, firmado entre as Partes acima qualificadas.

Conforme previsto na Cláusula 1.1.2, o presente Anexo ao Contrato de Convênio de Cooperação Técnica visa estabelecer os termos e condições para o desenvolvimento do Projeto descrito no item 04 do **Quadro Descritivo**, no âmbito do Convênio.

O presente Anexo é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

	Ds	DS	DS	DS	DS	DS	DS	DS
	LO CB	NIM.	INSTITUIÇÃO	DE ENSINO	GESTORA DO	P 1145 4140 2	TESTEMUNHA	JESTEMUNHA
Rubricas	R	KIM	Ma	120	HUB		OW	UP

		3	30-10-2020 2:58 PM BRT	
	Local: Araxá			
DocuSigned by:	Da t ai:ce Pre de dent	DecuSigned by:	Head of Technology	
Ricardo Lima	Ricardo Lima	rafael.mesquito		
1261 COWPANH	IA BRASILEIRA DE ME	TALÜRĞİA E NIN	ERAÇÃO	
DocuSigned by:	pinatan /	DocuSigned by:	pinara da cambia	
Mauricio Ange	Lownauricio Angel	ontahila Lobo B	gema _T ahila Lobo Bezerra	
FACULDADE DE T	ECNOLOGIA DE SERTÃ	OZINHO - FATEC/	/SERTÃOZINHO	
	INSTITUIÇÃO DE			
Docusigned by: Hudson Alber	Gestora dos Re Hudeon Alberto	Boldwan Marcus	.vige Presidente มีพีที่ไปใช้สี Marcos Muniz Mene	zes
FÜNDAÇÃO DE	E APOIO À PESQUISA D	7BE4D70D5EAF4D6 DE POS-GRADUAN	IDOS - FAPG	
	GESTORA DOS R	ECURSOS		
Testennuniahedey:	D	ocuSigned by:		
1. Omar Maluf	2. Da	niel Pallos Fridma	٨	
Nome: Omania Juf	Nonte	48DD Danzie 485.Pallo	os Fridman	
RG: 5557369-1	RG:	32270360-8		